



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2021 DE 06 DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das atribuições legais constitucionais e com fundamento no art. 51, I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 188/2021 de 14 de maio de 2021, o qual dispunha sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, passando a valer o presente Decreto.

Art. 2º - A Comissão Temporária de Licitação passa a ser composta pelos seguintes servidores municipais: TITULARES:

Presidente da CPL: DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA – CPF 826.608.082-87;

Primeiro Membro: WALDSON ANTUNES MORAES - CPF nº826.874.392-15;

Segundo Membro: VALDIVANI MARTINS BARROS – CPF nº001.972.492-64.

Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação terá validade até 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- I – Adotar providencias preliminares ao processo licitatório;
- II - Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;
- III – Comunicar os órgãos interessados e legais;
- IV – Providenciar a publicidade e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- V – Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- VI – Apresentar a qualificação dos concorrentes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

VII – Julgar proposta.

Registre. Publique e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em 06
de dezembro de 2021.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal